



RELATÓRIO ANUAL

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SETÚBAL

Artigo 108.º, n.º 2, alínea f), da Lei 62/2013, de 26 de agosto

Período 01.09.2014 a 31.08.2015



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Índice

I. Introdução	3
1.1.Âmbito do relatório.....	3
1.2.Apresentação sumária dos capítulos	3
1.3. Procedimento seguido na elaboração	4
II. Orgânica da Comarca	5
2.1A instalação e evolução dos órgãos da comarca.....	5
2.2 O exercício das competências.....	5
2.3 Dificuldades.....	7
2.4 Vantagens.....	7
2.5 Propostas.....	7
III. Os Tribunais e o território	9
3.1. A nova inserção territorial das jurisdições: dificuldades e vantagens	9
3.2. Medidas de gestão	9
3.3. Propostas.....	9
IV. Recursos humanos	10
4.1. Juízes de Direito	10
4.2 Magistrados do Ministério Público	12
4.3. Funcionários Judiciais.....	14
V. Recursos Financeiros.....	21
5.1 Orçamento e execução	21
5.2 O exercício das competências: dificuldades e vantagens	21
VI. Instalações e equipamentos	22
6.1. Instalações.....	22
6.2 Equipamentos	22
VII. Unidades orgânicas e movimentos processual.....	24
7.1. Dados estatísticos.....	24
7.2 Distância de agenda	28



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

7.3. Taxas e indicadores	28
.....	34
7.4 Unidade central.....	35
7.5. Unidade de serviço externo	36
7.6 Videoconferências.....	36
7.7 Secções de proximidade.....	37
VII – Plano de Actividades 2015/2016.....	38
Conclusão	39
ANEXOS	40



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

I. Introdução

1.1.Âmbito do relatório

O presente relatório visa dar cumprimento do disposto no Artigo 108.º, n.º 2, alínea f), da Lei 62/2013, de 26 de Agosto.

1.2.Apresentação sumária dos capítulos

O presente relatório desenvolve-se ao longo sete capítulos.

No capítulo sobre a orgânica da comarca descreve-se a instalação da comarca ainda a decorrer pois as Instâncias Centrais de Comércio e Execuções estão instaladas provisoriamente em Alcácer do Sal, a Instância Central de Família e Menores está provisoriamente instalada no edifício Esplanada, em Setúbal, onde funciona também provisoriamente o órgão da gestão.

No capítulo sobre os Tribunais e o Território apontam-se vantagens de desvantagens da especialização e da concentração, bem como as medidas de gestão e propostas de especialização.

No capítulo destinado aos recursos humanos faz-se o diagnóstico da comarca, quanto a Magistrados e funcionários, apresentam-se tabelas e gráficos de absentismo, quadros e lugares por preencher, as medidas de gestão tomadas. Elencam-se as necessidades de recuperação fazendo o enquadramento do movimento processual as dificuldades criadas pela migração de dados, as medidas de avaliação da gestão processual implementadas na comarca, as medidas tomadas face às necessidades e as propostas.

No capítulo relativo aos recursos financeiros, para além de indicadores relativos à execução orçamental de 2015, faz-se a previsão para 2016.

No capítulo instalações e equipamentos referem-se as necessidades estruturais de instalações da comarca pois no período em referência estão em curso obras de remodelação e adaptação no núcleo de Setúbal.

No capítulo relativo aos dados estatísticos apresentam-se quadros e gráficos com os indicadores e taxas desagregados, por unidade orgânica, relativos às pendências e movimento processual de 2014/2015.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

1.3. Procedimento seguido na elaboração

Para a elaboração do presente relatório analisaram-se os dados da monitorização mensal, por Instância e do Departamento de Investigação e Acção Penal (DIAP) implementada na comarca com dados recolhidos pelo Gabinete de Apoio à Presidência da Comarca (GAP). Recolheram-se dados estatísticos na aplicação *Citius*, conforme orientações divulgadas pelo Conselho Superior da Magistratura – procedimento 8/2015/GAVPM.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Gestão da Comarca de Setúbal.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

II. Orgânica da Comarca

2.1 A instalação e evolução dos órgãos da comarca

Mantém-se o relato do anterior relatório semestral, acrescentando-se que está decidida uma solução de instalação do órgão de gestão a ocorrer depois de concluídas as obras de recuperação de uma das casas de função de magistrados na comarca, nas vivendas da Av. Rodrigues Manito, em Setúbal, a fim de permitir libertar todos os gabinetes no Palácio da Justiça de Setúbal para instalar magistrados, salas de inquirições e de diligências do DIAP e da Instância Central de Família e Menores.

O órgão de gestão da comarca encontra-se instalado no edifício Esplanada, sito na Rua Manuel Livério, em Setúbal, local onde funciona a 1^a secção da Instância Central de Família e Menores, sem condições para o seu funcionamento o que logo foi reportado, verificando-se algumas melhorias que em pouco alteram aquele estado.

O gabinete de apoio à gestão mantém-se instalado no Palácio da Justiça de Setúbal, por falta de espaço e condições para funcionar junto dos gabinetes dos membros do órgão de gestão e tem afectos dois funcionários, mas com as obras de remodelação e adaptação da casa de função já referida passará a funcionar naquele espaço.

2.2 O exercício das competências

2.2.1 Competências de gestão

Durante o ano a que se reporta o presente centrou a sua actividade na instalação da comarca e em problemas relacionados com o facto de as obras continuarem em dois núcleos da comarca. No núcleo de Setúbal e em virtude das obras profundas de remodelação e adaptação do Palácio da Justiça à nova estrutura judiciária, desenvolveu uma gestão de proximidade, resolvendo questões logísticas da transferência dos serviços entre os diversos pisos resultantes das limitações impostas pela evolução da obra. Por outro lado, relacionou-se com entidades responsáveis com a execução da dita obra, alterando e ajustando propostas de melhoria do espaço para o fim a que se destina, nomeadamente com a proposta de divisão de três das salas de audiências existentes e a criação de mais uma no piso 0. Esta obra das salas de audiências iniciou-se em Agosto e está prevista terminar em final de Novembro de 2015.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Por outro lado, colocou questões e apresentou soluções à DGAJ e IGFEJ e efectuou reuniões com os responsáveis destas entidades no sentido de melhorar as soluções desenhadas para a comarca de Setúbal, núcleo de Setúbal e de Santiago do Cacém.

A saber:

Núcleo de Setúbal:

Discutiu com a DGAJ a transferência de serviços das instâncias localizadas em Alcácer do Sal para Setúbal; da transferência da Instância Central de Família e Menores do edifício da Rua Manuel Livério para o Palácio de Justiça em Setúbal; acompanhou a obra de adaptação e a transição do arquivo central da comarca da Quinta Alves da Silva para o edifício do Entreposto situado na Estrada do Alentejo.

Núcleo de Santiago do Cacém:

Discutiu com a DGAJ e com o IGFEJ a transição dos serviços relativos às instâncias que se encontravam a funcionar em Sines para Santiago do Cacém; Esta mudança concretizou-se em 27,28 e 29 de Agosto de 2015. As instâncias referidas iniciaram o funcionamento em pleno em Santiago do Cacém em 1 de Setembro de 2015.

No exercício das suas competências promoveu reuniões sempre que se mostrou necessário com Magistrados Judiciais e do Ministério Público e com Oficiais de Justiça, deslocando-se a todas os núcleos das comarcas, com a regularidade considerada conveniente.

Apresentou solução para resolução imediata ao problema levantado pelos peritos médicos quanto à sala de exames médicos do Palácio da Justiça, tendo o espaço destinado aquele fim sido alargado.

Desenvolveu um curso de tiro para Magistrados Judiciais e do Ministério Público, em parceria com o Comando local da G.N.R.

Promoveu reuniões para implementação dos objectivos processuais com Magistrados Judiciais e Escrivães de Direito em todos os núcleos da comarca.

Reuniu o Conselho Consultivo da Comarca.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

2.2.2 Competências de representação

O exercício do Conselho de Gestão desenvolveu-se, mantendo os contactos com as diversas entidades da Comarca, nomeadamente com a Ordem de Advogados, Guarda Nacional Republicana, Policia Marítima, Presidentes dos Municípios de Setúbal e Sesimbra, bem como com os Institutos da Segurança Social e o da Drogas e da Toxicodependência e directora do Estabelecimento Prisional de Setúbal.

Recebeu a visita do Conselho Superior da Magistratura no núcleo de Setúbal e Sesimbra.

Recebeu a visita da Exma. Senhora Procuradora Geral da República nos edifícios do núcleo de Setúbal.

Visitou, com o Conselho Consultivo da comarca, as instalações da fábrica da Auto-Europa, em Palmela, a convite do respectivo de Director Geral, membro daquele Conselho, tendo participado numa sessão de demonstração sobre melhoria contínua, altamente pedagógica, sob o ponto de vista da gestão.

Recebeu uma delegação do CEJ (Centro de Estudos Judiciários) com a delegação judiciária do Kosovo (constituída por dez juízes e procuradores da República).

Recebeu auditores de justiça do CEJ (Centro de Estudos Judiciários), durante a semana de contacto.

O Juiz Presidente passou a integrar o Conselho de Opinião do Concelho de Setúbal, a convite da respectiva Câmara Municipal.

2.3 Dificuldades

Tendo em consideração o que ficou dito no relatório semestral, considera-se que a comunicação entre as entidades melhorou, o que resultou positivamente na resolução de alguns problemas identificados na comarca, nomeadamente ao nível alteração das infra-estruturas – obra do Palácio da Justiça.

Reitera-se o que ficou dito no relatório semestral relativamente aos meios e aos recursos alocados.

2.4 Vantagens

Reitera-se o que ficou dito no relatório semestral.

2.5 Propostas

Reitera-se o que ficou dito no relatório semestral acrescentando o que segue.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Delegação de poderes no juiz presidente para a decisão de alteração de distribuição de serviço, designadamente aquando da falta temporária de juízes, com impossibilidade ou desnecessidade de recurso ao quadro complementar.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

III. Os Tribunais e o território

3.1. A nova inserção territorial das jurisdições: dificuldades e vantagens

Reitera-se o que ficou dito no relatório semestral.

3.2. Medidas de gestão

Reitera-se o que ficou dito no relatório semestral.

Atendendo aos bons resultados alcançados com a especialização dos núcleos de Sesimbra e Grândola, está planeada solicitação de homologação de nova forma de especialização envolvendo em simultâneo os núcleos de Grândola e de Santiago do Cacém, com a jurisdição cível dos dois núcleos atribuída a um magistrado judicial e a jurisdição criminal (de maior volume) distribuída pelos restantes três.

3.3. Propostas

Reitera-se o que ficou dito no relatório semestral, acrescentando o que segue.

Alteração ao regulamento da LOSJ no que respeita ao desdobramento em matéria cível e criminal relativamente aos núcleos de Sesimbra, por um lado e de Santiago do Cacém/Grândola, por outro, em termos equivalentes àqueles cuja homologação foi solicitada/concedida pelo CSM.

Alteração aos quadros para que o gabinete de apoio, sem desguarnecer minimamente as unidades de processos, passasse a integrar um oficial de justiça com cargo de chefia, nomeadamente um escrivão de direito, conhecedor das dinâmicas daquelas unidades, prestando apoio à decisão, ao nível mais operacional, como sejam a análise e monitorização das pendências processuais e sugestões de melhoria contínua no processo de trabalho.



IV. Recursos humanos

4.1. Juízes de Direito

4.1.1. Quadro previsto/ em funções

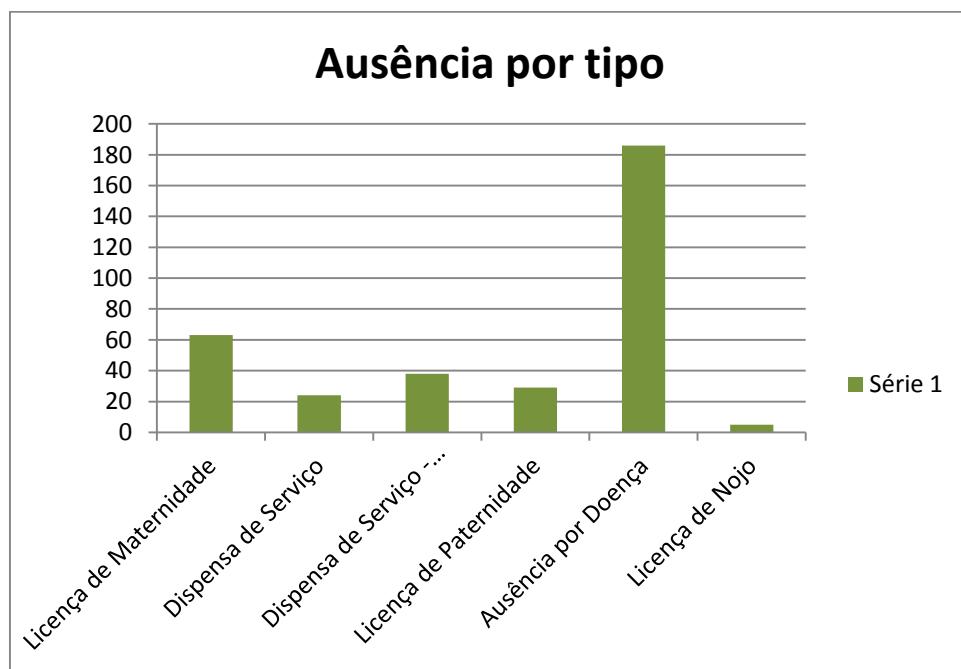
	Quadro previsto	Em funções
Juízes de Direito	35 /39	39

Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca e Dec Lei 49/2014 27/03

4.1.2. Absentismo

O registo da regularidade dos Magistrados Judiciais é efectuado em ficheiro electrónico sintetizados na tabela e gráfico que seguem.

Ausências por tipo	Dias
Licença de Maternidade	63
Dispensa de Serviço	24
Dispensa de Serviço - Frequência de Curso	38
Licença de Paternidade	29
Ausência por Doença	186
Licença de Nojo	5



Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca, de 1/09/2014 a 31/08/2015



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

4.1.3 Necessidades de recuperação

Reitera-se o que foi dito no relatório semestral.

4.1.4 Medidas de gestão

Reitera-se o que foi dito no relatório semestral.

Instalou-se mais uma sala de audiências no Edifício Esplanada, para simultaneamente aumentar a capacidade de resposta das Instâncias de Comércio e de Execuções (a partir do momento em que estas mudem para aquele edifício), bem como das demais instâncias instaladas no mesmo núcleo de Setúbal, já que poderá funcionar como sala de reserva, em caso de eventual sobreposição de agendas.

4.1.5 Propostas

Reitera-se o que ficou dito no relatório semestral, acrescentando o que segue.

Alteração legislativa que faça equivaler a acta a gravação das audiências e demais diligências que são registadas por aquela forma, com a salvaguarda da transcrição da parte decisória no que respeita a decisões finais (tal como se encontra actualmente previsto para o processo sumário penal), bem como para todos os casos em que tal seja determinado por quem preside à diligência, oficiosamente ou a requerimento, no que se poupariam milhares de horas diárias de serviço.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

4.2 Magistrados do Ministério Público

4.2.1 Quadro previsto/ em funções

	Quadro previsto	Em funções
Procuradores da República	13 / 14	15
Procuradores Adjuntos	22 / 24	24

Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca e Dec Lei 49/2014 27/03

4.2.2 Absentismo de Magistrados do Ministério Público

O registo das ausências dos Magistrados do Ministério Público é efectuado em ficheiro electrónico sintetizados na tabela e gráfico que seguem.

Ausência por tipo	Dias
Licença de Parentalidade	355
Licença de Nojo	2
Licença de Maternidade	275
Ausência por Doença	386
Dispensa de Serviço Art.º 87 EMMP	20
Dispensa de Serviço Art.º 88 EMMP	25

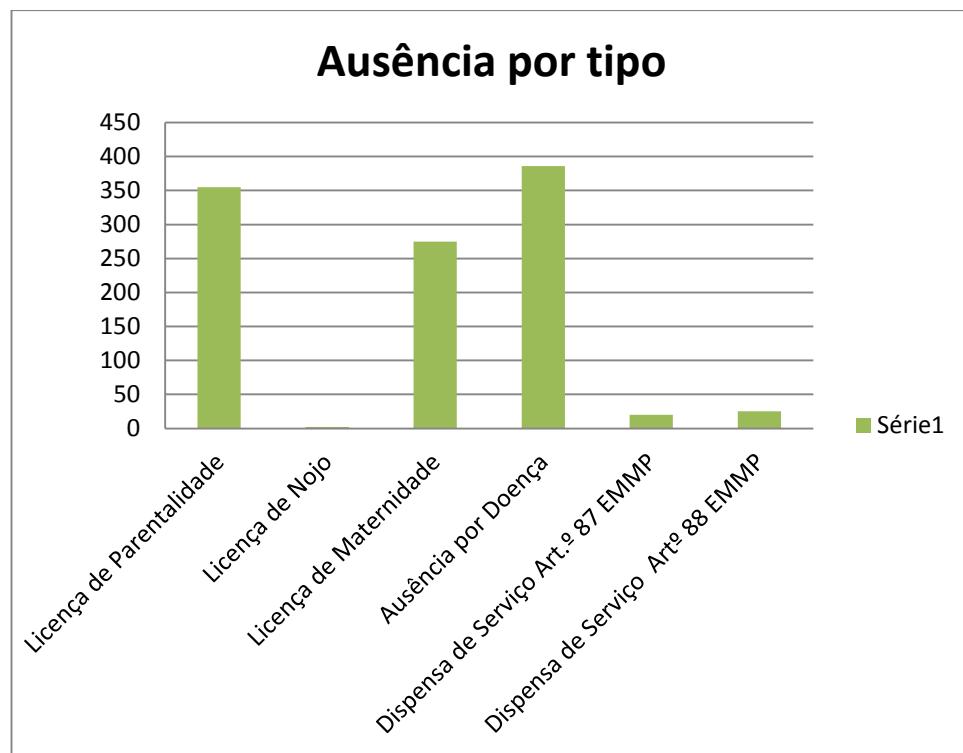


Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt



Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca

4.2.3 Necessidades de recuperação

Reitera-se o que ficou dito no relatório semestral

É necessário o alargamento dos quadros com a colocação de 1 Magistrado do Ministério Público em Sesimbra, 2 Magistrados do Ministério Público em Setúbal- DIAP e 1 Magistrado do Ministério Publico em Santiago do Cacém

4.2.4 Medidas de gestão

As medidas de gestão implementadas no 1º semestre revelaram-se profícias, pelo que se mantiveram.

4.2.5 Propostas

Reitera-se o que ficou dito no relatório semestral, acrescentando o que segue.

Reforço do quadro dos Magistrados do Ministério Publico.

Preenchimento dos quadros dos funcionários.

Criação de instalações condignas para o funcionamento do DIAP de Setúbal.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

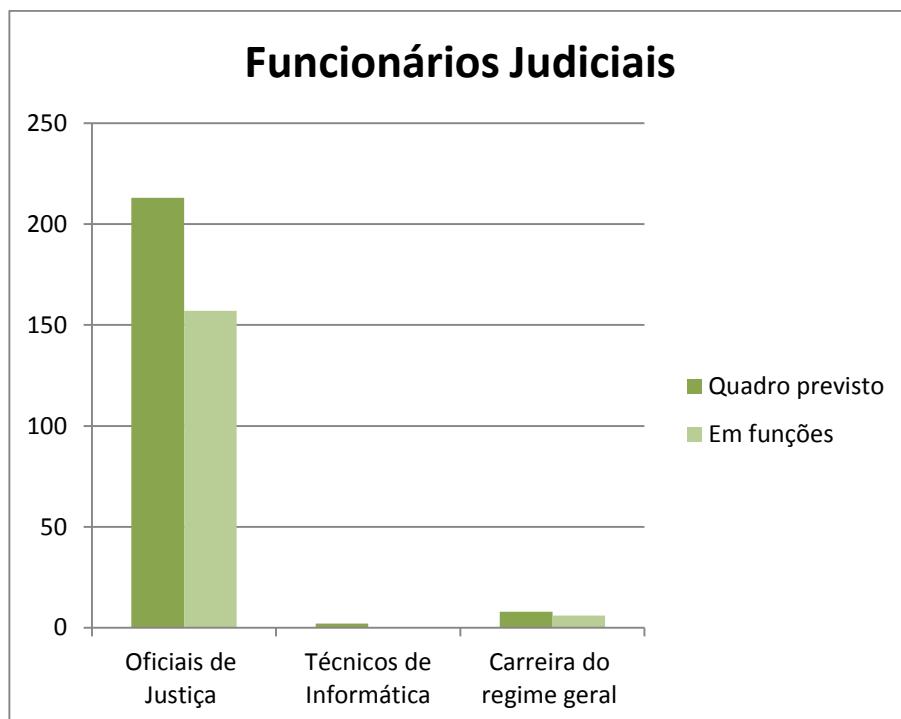
Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

4.3. Funcionários Judiciais

4.3.1. Quadro previsto /em funções

	Quadro previsto	Em funções
Oficiais de Justiça	213	157
Técnicos de Informática	2	0
Carreira do regime geral	8	6





Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

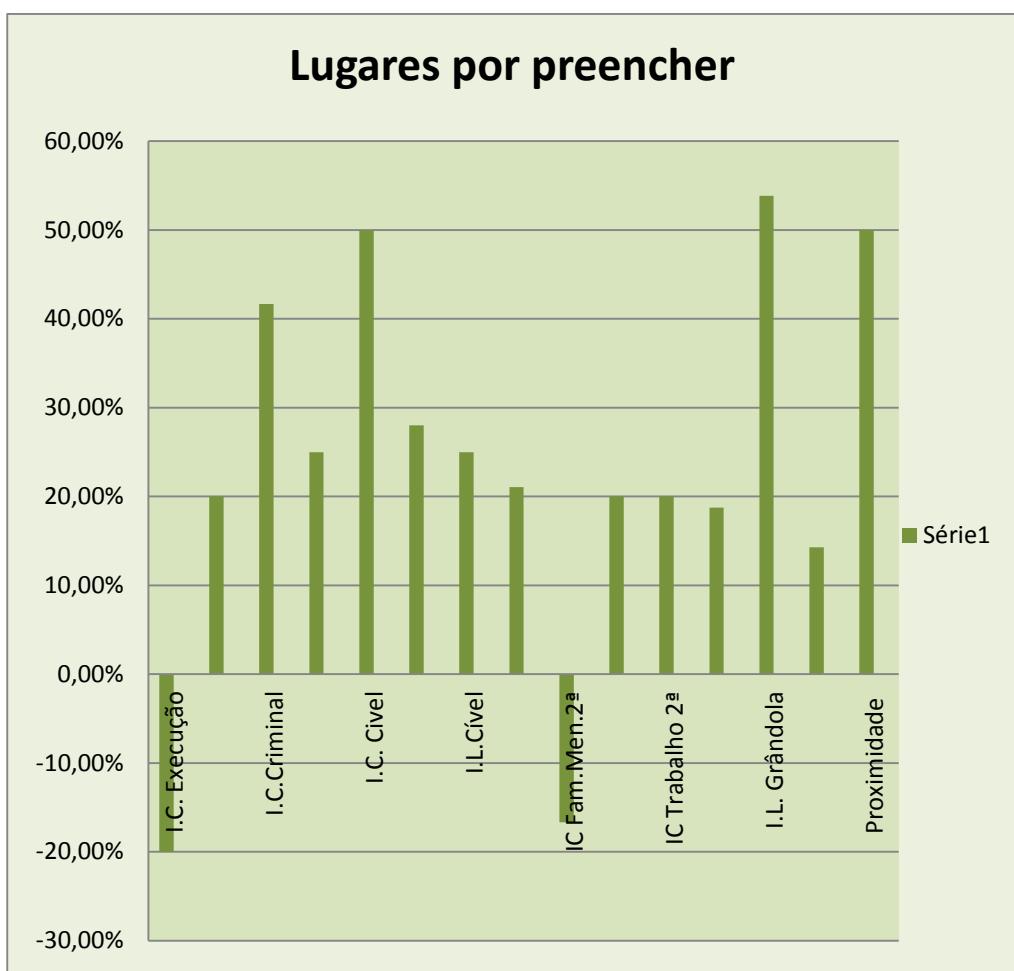
Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

4.3.2. Funcionários em funções e absentismo

4.3.2.1. Funcionários em funções

Instância	Lugares por preencher
Unidade Central e S.E.	- 25,00%
I.C. Execução	-20,00%
I.C. Comércio	20,00%
I.C.Criminal	41,67%
IC Instr. Crimin.	25,00%
I.C. Cível	50,00%
I.L.Criminal	28,00%
I.L.Cível	25,00%
IC Fam.Men.1 ^a	21,05%
IC Fam.Men.2 ^a	-16,67%
IC Trabalho 1 ^a	20,00%
IC Trabalho 2 ^a	20,00%
I.L. Sesimbra	18,75%
I.L. Grândola	53,85%
I.L. Sant.Cacém	14,29%
Proximidade	50,00%
DIAP STB	50,00%





Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

4.3.2.2. Absentismo

O absentismo da comarca consta da tabela e gráfico abaixo e é a média dos seis meses a que se reporta o presente relatório.

Instância	Absentismo
	Media
Unidade Central e S.E.	7,68%
I.C. Execução	27,43%
I.C. Comércio	18,47%
I.C. Criminal	5,08%
IC Instr. Crimin.	5,12%
I.C. Cível	5,27%
I.L. Criminal	5,95%
I.L. Cível	15,72%
IC Fam.Men.1 ^a	8,97%
IC Fam.Men.2 ^a	8,03%
IC Trabalho 1 ^a	17,37%
IC Trabalho 2 ^a	0,89%
I.L. Sesimbra	10,49%
I.L. Grândola	0,68%
I.L. St. Cacém	8,86%
Proximidade	37,70%



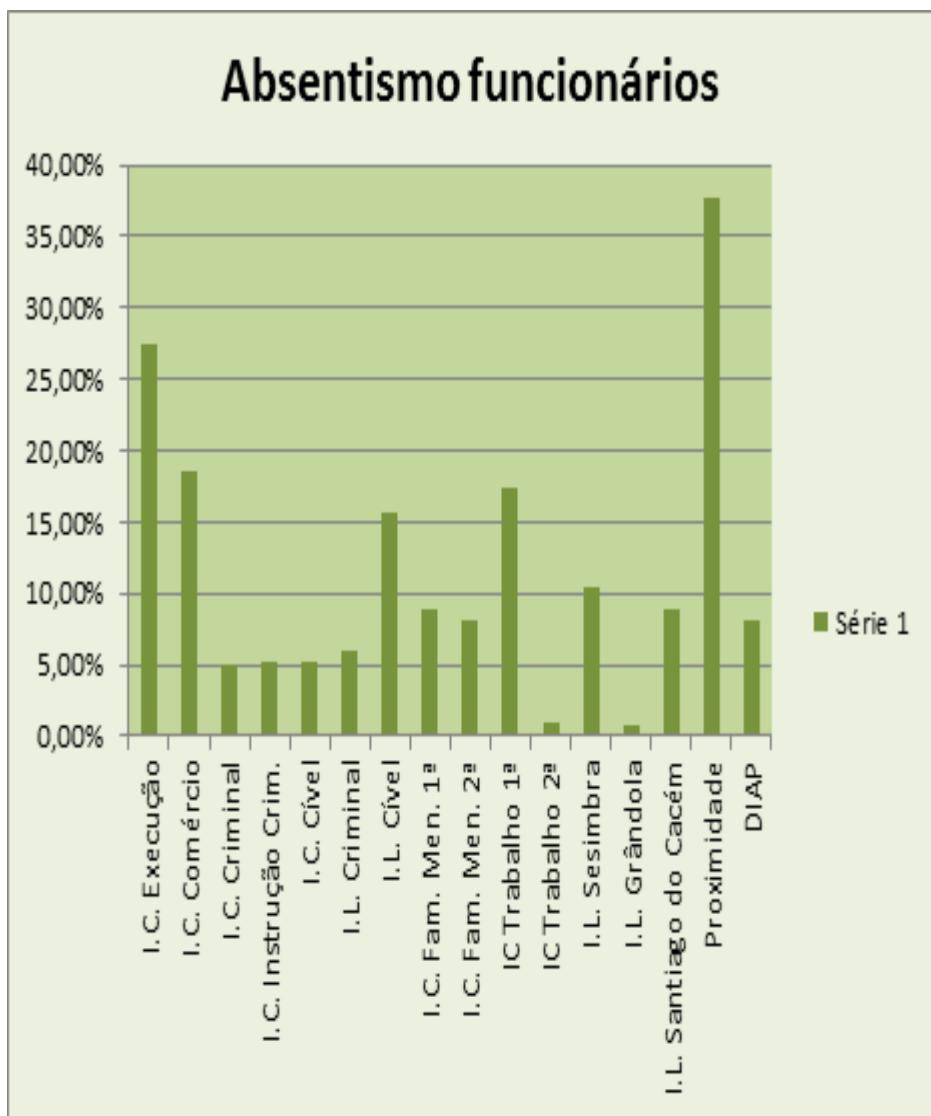
Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

DIAP STB	8,20%
----------	-------



4.3.3. Medidas de avaliação e de gestão processual

Mantiveram-se as medidas propostas no relatório semestral e outras foram implementadas.

4.3.3.1 Medidas de Gestão



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Os dados recolhidos mensalmente, analisados pelo gabinete de apoio e o Conselho de Gestão permitiram implementar, algumas medidas tendentes a ultrapassar dificuldades que foram sendo sentidas ao longo do ano.

- Foi autorizado a prestação em regime de voluntariado a tempo parcial de um funcionário judicial aposentado no MP do núcleo de Grândola.
- Foi planeado, solicitado e executado trabalho extraordinário no DIAP de Setúbal e na Instância Central de Família e Menores de Setúbal durante seis sábados.
- Implementou-se manual de boas práticas adaptadas de outra Comarca, na Instância Central de Comércio.
- Implementou-se uma unidade de conta para recuperar atrasos na contagem dos processos.
- Iniciou-se a catalogação dos apensos declarativos da Instância Central de Execuções. Este trabalho foi distribuído aos núcleos de Sesimbra e à Instância Central Cível de Setúbal, com a tabela própria criada na Comarca.
- Participação em projecto-piloto de remessa electrónica de participações e autos de notícias do OPC - Policia de Segurança Publica.
- Efectuaram-se reuniões e planificou-se a implementação dos objectivos processuais para o ano de 2015/2016 de acordo com o determinado pelo Conselho Superior da Magistratura.
- Implementou-se a catalogação dos processos pendentes na Unidade de procuradoria junto da Instância Central de Família e Menores de Setúbal 2 ª secção e organizou-se o trabalho em atraso redistribuindo funções a um funcionário do DIAP de Setúbal
- Foi elaborado e implementado um manual de procedimento para unidades de processo para turnos de férias.
- Foram conseguidos os dois contratos de inserção junto do IEFP para o núcleo de Setúbal.

- **Atendimento centralizado no Palácio da Justiça de Setúbal**



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

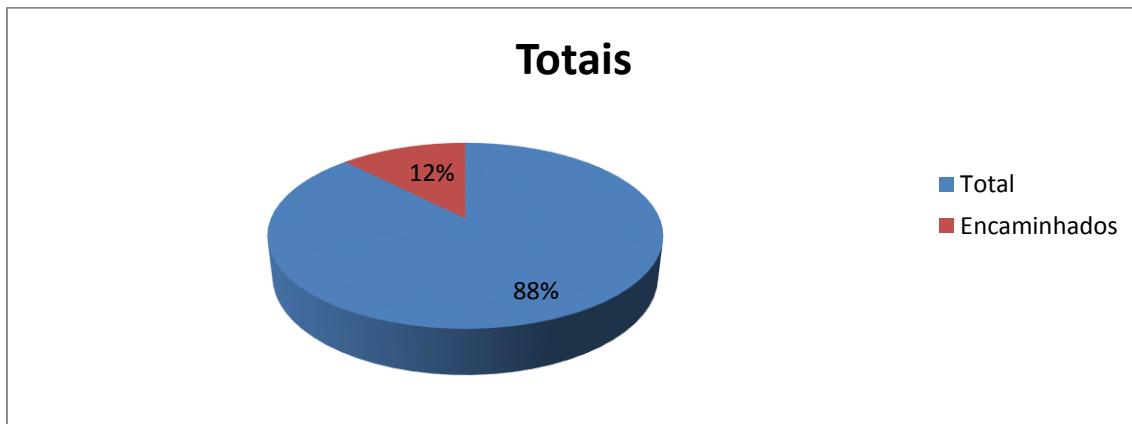
Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Iniciou-se a criação de um balcão central de atendimento que funciona no átrio de entrada – Piso 0 do Palácio da Justiça de Setúbal para onde se deslocaram um funcionário da Unidade Central; um funcionário do Ministério Público; um funcionário da Instância Central do Trabalho e um funcionário das Instâncias Centrais Cíveis e Criminais, obtendo-se o resultado de atendimento dos utentes naquele local (sem acederem ao interior do PJ) de cerca de 88% daqueles.

PERÍODO DE 19/05 A 19/06/2015

UNIDADE	UTENTES ATENDIDOS	UTENTES ENCAMINHADOS
Unidade Central - Judicial	1189	124
Unidade Central - MP	1057	105
Instâncias Criminais e Cíveis	559	111
Instância de Trabalho	424	58

UNIDADE	PERCENTAGEM DE UTENTES ENCAMINHADOS
Unidade Central - Judicial	10,43%
Unidade Central - MP	9,93%
Instâncias Criminais e Cíveis	19,86%
Instância de Trabalho	13,68%





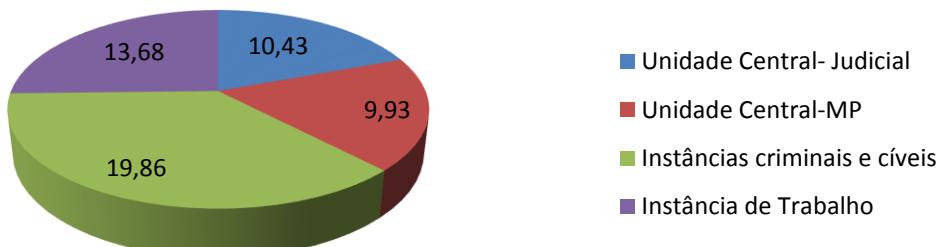
Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Percentagem de utentes encaminhados para as secções por unidades



Face a estes resultados, o conselho de gestão decidiu a partir de 01/09/2015, implementar um dispensador de senhas e solicitar ao IGFEJ a instalação de postos de trabalho para o efeito e a climatização do espaço a fim de permitir melhoria de condições de atendimento.

- **Centralização de chamadas para julgamentos**

Por outro lado, durante este período ensaiou-se um sistema centralizado de chamadas para julgamentos e diligências efectuadas no átrio do Palácio da Justiça – Piso 0, sendo os intervenientes para julgamento encaminhados e conduzidos pelo Oficial de Justiça para a sala de audiências respectiva.

- **Especialização de trabalho por fase processual**

Desenhou-se uma nova organização de trabalho para a unidade de processos da instância local criminal e da instância central de família e menores 1^a Secção a implementar a partir do momento em que as mesmas fiquem instaladas no local definitivo após a obra no Palácio da Justiça. Esta nova divisão de trabalho, consiste na especialização das tarefas a desempenhar nas unidades de processos consoante a fase processual e tem por objectivo ultrapassar dificuldades relativas à falta de recursos humanos nomeadamente, chefias e escrivães auxiliares para coadjuvação de diligências.

4.3.4 Propostas

Reitera-se o que ficou dito no relatório semestral.



V. Recursos Financeiros

5.1 Orçamento e execução

5.1.1 Execução Orçamental de Março a Agosto de 2015

A execução orçamental do ano de 2015 revelou que, tal como havia sido dito no relatório semestral, o orçamento atribuído à comarca era insuficiente, tendo sido pedido de reforço de 31.500,00 Euros e tendo sido concedido o valor de 13.540,00 Euros, valor que é manifestamente insuficiente para as necessidades da gestão da comarca.

Vai solicitar-se novo reforço no orçamento à DGAJ para fazer face às necessidades da comarca, nomeadamente transportes e transição de serviços e manutenção do edifício Esplanada da Rua Manuel Livério, no núcleo de Setúbal. Este reforço terá também como objectivo adquirir bandeiras nacionais para as salas de audiências, bem como adquirir escadotes a fim de os colocar nas instâncias que têm estantes de arrumação de processos até ao tecto.

O reforço a solicitar, terá como objectivo fazer face a despesa com combustível do veículo atribuído à comarca para transporte de processos urgentes para a instância central de instrução criminal.

5.1.3 Execução Orçamental - Previsão 2016

Foi efectuado um projecto de orçamento indicativo para o ano de 2016, considerando o orçamento corrigido em 2015 e a sua execução até ao mês de Maio de 2015. O projecto de orçamento para 2016 foi de 714.500,00 Euros.

5.2 O exercício das competências: dificuldades e vantagens

Reitera-se o que ficou dito no relatório semestral.

Foi proferido despacho de sub-delegação de competências da Senhora Administradora Judiciária nos Senhores Secretários de Justiça (Em anexo)

5.2.1 Dificuldades

Reitera-se o que ficou dito no relatório semestral.

5.2.1.1 Instrumentos de apoio à gestão

Reitera-se o que ficou dito no relatório semestral.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

5.2.1.2 Comunicação com Divisão De Gestão Financeira (DGF) da DGAI

Reitera-se o que ficou dito no relatório semestral.

5.2.2 Propostas

Reitera-se o que ficou dito no relatório semestral.

5.2.3 Aquisições e economato

Reitera-se o que ficou dito no relatório semestral.

VI. Instalações e equipamentos

6.1. Instalações

6.1.1. Necessidades estruturais

Reitera-se o que ficou dito no relatório semestral.

6.1.2. Núcleo de Santiago do Cacém

As obras de conservação do edifício encontram-se concluídas. Foi efectuada a mudança de instalações que funcionavam em Sines para Santiago do Cacém. O edifício de Sines encontra-se devoluto.

6.1.3. Segurança, acessibilidade e salubridade

Reitera-se o que foi dito em relação aos núcleos de Alcácer do Sal e Sesimbra, acrescentando o que segue.

Quanto ao núcleo de Setúbal e ao seu Palácio de Justiça, as obras de remodelação continuam a decorrer incluindo a sub-divisão de três salas de audiência já existentes e a criação de uma outra no Piso 0.

No edifício Esplanada, na Rua Manuel Livério, onde funciona a Instância Central de Família e Menores – 1^a secção, foi solicitada pelo conselho de gestão a não realização da obra prevista tendo em vista o alargamento do Palácio da Justiça para as traseiras do edifício.

6.2 Equipamentos



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

O equipamento informático atribuído aos funcionários foi todo substituído na comarca, as salas de audiências estão todas equipadas, subsistindo a necessidade de videoconferências, sobretudo no núcleo de Setúbal, pois este equipamento não existe na sala da Instância Central de Instrução Criminal.

Identificou-se a necessidade de equipar a comarca com um retroprojector bem como uma tela.

Identificou-se a necessidade de equipar o balcão central de atendimento com postos de trabalho individualizados e dotar o dispensador de senhas do “software” actualizado a fim de disciplinar e organizar o atendimento;

Identificou-se a necessidade de climatizar o átrio central do Palácio de Justiça por virtude do funcionamento do balcão centralizado.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

VII. Unidades orgânicas e movimentos processual

7.1. Dados estatísticos

O movimento processual na comarca consta das tabelas abaixo

Mapa da pendência estatística oficial

	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Nº de processos pendentes
	Total	Total	Total
IC Cível STB	586	1711	652
IC Criminal STB	263	342	366
IC Execução STB	6692	6205	27658
IC Comércio STB	2125	1081	871
IC Instrução STB	131	162	46
IC Trabalho - 1ª	1361	898	1621
IC Trabalho - 2ª	361	395	250
IC Família e Menores - 1ª	2804	2482	1771
IC Família e Menores - 2ª	549	607	330
IL Cível STB	1450	1500	1545
IL Criminal STB	2122	2328	2053
IL Grândola Cível	494	166	522
IL Grândola Criminal	287	152	346
IL Santiago do Cacém Cível	284	229	268
IL Santiago do Cacém Crime	316	374	129
IL Sesimbra Cível	496	703	429
IL Sesimbra Crime	364	382	212
DIAP STB*	8693	8238	3578
Procuradoria IC Família e Menores**	1155	1098	232
Procuradoria IC Trabalho**	257	308	287
DIAP Santiago do Cacém*	1507	1312	1081
DIAP Grândola*	1291	1065	913
DIAP Sesimbra*	2416	3121	2323

Fonte: *Citius* – Período: 01/09/2014 a 31/08/2015

*Dados constantes do Relatório Anual do Ministério Público – período: 01/09/2014 a 31/08/2015

**Número de processos administrativos/acompanhamento constantes do Relatório Anual do Ministério Público – período: 01/09/2014 a 31/08/2015

**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal****Gabinete da Presidência**

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt**Mapa da pendência estatística secretaria**

	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Nº de processos pendentes
	Total	Total	Total
IC Cível STB	824	2761	1272
IC Criminal STB	263	342	366
IC Execução STB	7001	1036	37844
IC Comércio STB	2130	900	1929
IC Instrução STB	135	92	166
IC Trabalho - 1^a	1398	437	2764
IC Trabalho - 2^a	368	370	520
IC Família e Menores - 1^a	3168	2782	3636
IC Família e Menores - 2^a	587	696	978
IL Cível STB	1554	1420	2941
IL Criminal STB	2328	2441	7981
IL Grândola Cível	497	74	818
IL Grândola Criminal	303	122	1084
IL Santiago do Cacém Cível	291	233	359
IL Santiago do Cacém Crime	335	438	806
IL Sesimbra Cível	503	872	660
IL Sesimbra Crime	373	508	891

Fonte: Citius- Período: 01/09/2014 a
31/08/2015



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência**

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL
Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Mapa da pendência estatística oficial

	Nº de processos entrados				Nº de processos findos				Nº de processos pendentes			
	Total	Por Magistrado		Por F.Judicial	Total	Por Magistrado		Por F.Judicial	Total	Por Magistrado		Por F.Judicial
		Juiz	MP			Juiz	MP			Juiz	MP	
IC Cível STB	586	147	586	98	1711	428	1711	285	652	163	652	109
IC Criminal STB	263	66	132	38	342	86	171	49	366	92	183	52
IC Execução STB	6692	1673	3346	1115	6205	1551	3103	1034	27658	6915	13829	4610
IC Comércio STB	2125	1063	2125	266	1081	541	1081	135	871	436	871	109
IC Instrução STB	131	66	131	44	162	81	162	54	46	23	46	15
IC Trabalho - 1ª	1361	681	681	272	898	449	449	180	1621	811	811	324
IC Trabalho - 2ª	361	361	361	90	395	395	395	99	250	250	250	63
IC Família e Menores - 1ª	2804	935	935	216	2482	827	827	191	1771	590	590	136
IC Família e Menores - 2ª	549	549	549	92	607	607	607	101	330	330	330	55
IL Cível STB	1450	483	1450	161	1500	500	1500	167	1545	515	1545	172
IL Criminal STB	2122	303	424	118	2328	333	466	129	2053	293	411	114
IL Grândola Cível	494	494	391	156	166	166	159	64	522	522	434	174
IL Grândola Criminal	287	287	391		152	152	159		346	346	434	
IL Santiago do Cacém Cível	284	300	300	60	229	302	302	60	268	199	199	40
IL Santiago do Cacém Crime	316				374				129			
IL Sesimbra Cível	496	496	287	108	703	703	362	136	429	429	214	80



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência**

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL
Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

IL Sesimbra Crime	364	364			382	382			212	212		
Nº de processos entrados					Nº de processos findos			Nº de processos pendentes				
	Total	Por Magist. MP	Por Funcionário	Total	Por Magist. MP	Por Funcionário	Total	Por Magist. MP	Por Funcionário			
DIAP STB*	8693	1242	435	8238	1177	412	3578	511	179			
Procuradoria IC Família e Menores**	1155	289	518	1098	275	366	232	58	77			
Procuradoria IC Trabalho**	257	86	86	308	103	103	287	96	96			
DIAP Santiago do Cacém*	1507	754	502	1312	656	437	1081	541	360			
DIAP Grândola*	1291	646	646	1065	533	533	913	457	457			
DIAP Sesimbra*	2416	805	483	3121	1040	624	2323	774	465			

Fonte: Citius - Período 01/09/2014 a 31/08/2015

*Dados constantes do relatório anual do Ministério Público – Período: 01/09/2014 a 31/08/2015

**Número de processos administrativos/acompanhamento constantes do Relatório Anual do Ministério Público – período: 01/09/2014 a 31/08/2015

Pendencia oficial total e a razão entre o número de processos entrados, findos e pendentes por Magistrados e funcionários ao serviço.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

7.2 Distância de agenda

Nas tabelas abaixo o detalhe da distância de agenda das diligências designadas por Instância

Agosto de 2015	Distância de Agenda				
	J1	J2	J3	J4	J5
I.C. Execução	90	120			
I.C. Comércio	90	90			
I.C. Criminal	150	120	150	120	
IC Instr. Crimin.	30	30			
I.C. Cível	150	150	150	120	
I.L.Criminal	60	150	150	210	240
I.L.Cível	120	120	150		
IC Fam.Men.1 ^a	90	90	90		
IC Fam.Men.2 ^a	60				
IC Trabalho 1 ^a	60	60			
IC Trabalho 2 ^a	90				
I.L. Sesimbra	90	120			
I.L. Grândola	90	90			
I.L. Sant.Cacém	90	90			

Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca

7.3. Taxas e indicadores

A taxa de congestão não foi calculada dadas as características do período em análise. Nas tabelas abaixo calculou-se a taxa de resolução, taxa de recuperação e ratio de litigância.

**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal****Gabinete da Presidência**

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt**Ratio e taxa de resolução (clearance rate)**

	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Ratio de resolução	Taxa de resolução
IC Cível STB	586	1711	2,92	292%
IC Criminal STB	263	342	1,30	130%
IC Execução STB	6692	6205	0,93	93%
IC Comércio STB	2125	1081	0,51	51%
IC Instrução STB	131	162	1,24	124%
IC Trabalho - 1ª	1361	898	0,66	66%
IC Trabalho - 2ª	361	395	1,09	109%
IC Família e Menores - 1ª	2804	2482	0,89	89%
IC Família e Menores - 2ª	549	607	1,11	111%
IL Cível STB	1450	1500	1,03	103%
IL Criminal STB	2122	2328	1,10	110%
IL Grândola Cível	494	166	0,34	34%
IL Grândola Criminal	287	152	0,53	53%
IL Santiago do Cacém Cível	284	229	0,81	81%
IL Santiago do Cacém Crime	316	374	1,18	118%
IL Sesimbra Cível	496	703	1,42	142%
IL Sesimbra Crime	364	382	1,05	105%
DIAP STB*	8693	8238	0,95	95%
Procuradoria IC Família e Menores *	1155	1098	1,20	95%
Procuradoria IC Trabalho*	257	308	1,20	120%
DIAP Santiago do Cacém*	1507	1312	0,87	87%
DIAP Grândola*	1291	1065	0,82	82%
DIAP Sesimbra*	2416	3121	1,29	129%

Taxa de resolução: Razão entre número de processos findos e número de processos entrados

Taxa de resolução: Razão entre número de processos findos e número de processos entrados

Fonte: Citius

*Dados constantes do Relatório Anual do Ministério Público (01/09/2014 a 31/08/2015)

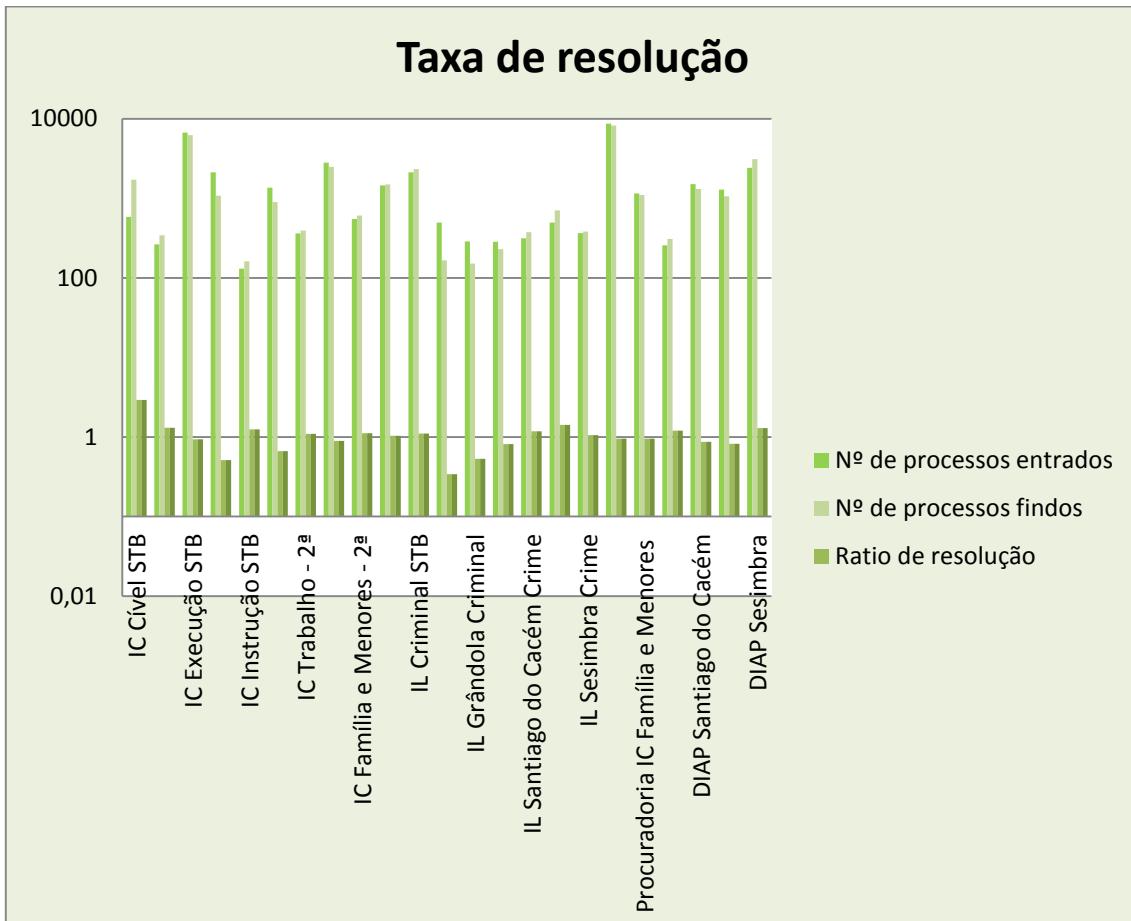


Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal****Gabinete da Presidência**

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt**Ratio e taxa de recuperação (backlog rate)**

	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Nº de processos pendentes	Ratio de recuperação	Taxa de recuperação
IC Cível STB	586	1711	652	1,38	138%
IC Criminal STB	263	342	366	0,54	54%
IC Execução STB	6692	6205	27658	0,18	18%
IC Comércio STB	2125	1081	871	0,36	36%
IC Instrução STB	131	162	46	0,92	92%
IC Trabalho - 1ª	1361	898	1621	0,30	30%
IC Trabalho - 2ª	361	395	250	0,65	65%
IC Família e Menores - 1ª	2804	2482	1771	0,54	54%
IC Família e Menores - 2ª	549	607	330	0,69	69%
IL Cível STB	1450	1500	1545	0,50	50%
IL Criminal STB	2122	2328	2053	0,56	56%
IL Grândola Cível	494	166	522	0,16	16%
IL Grândola Criminal	287	152	346	0,24	24%
IL Santiago do Cacém Cível	284	229	268	0,41	41%
IL Santiago do Cacém Crime	316	374	129	0,84	84%
IL Sesimbra Cível	496	703	429	0,76	76%
IL Sesimbra Crime	364	382	212	0,66	66%
DIAP STB*	8693	8238	3578	0,67	67%
Procuradoria IC Família e Menores*	1155	1098	232	0,79	79%
Procuradoria IC Trabalho *	257	308	287	0,57	57%
DIAP Santiago do Cacém*	1507	1312	1081	0,51	51%
DIAP Grândola*	1291	1065	913	0,48	48%
DIAP Sesimbra*	2416	3121	2323	0,66	66%

Taxa de recuperação: Razão entre número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o nº de processos entrados

Fonte: *Citius*

*Dados do Relatório Anual do Ministério Público (01/09/2014 a 31/08/2015)

Taxa de recuperação: Razão entre número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o nº de processos entrados



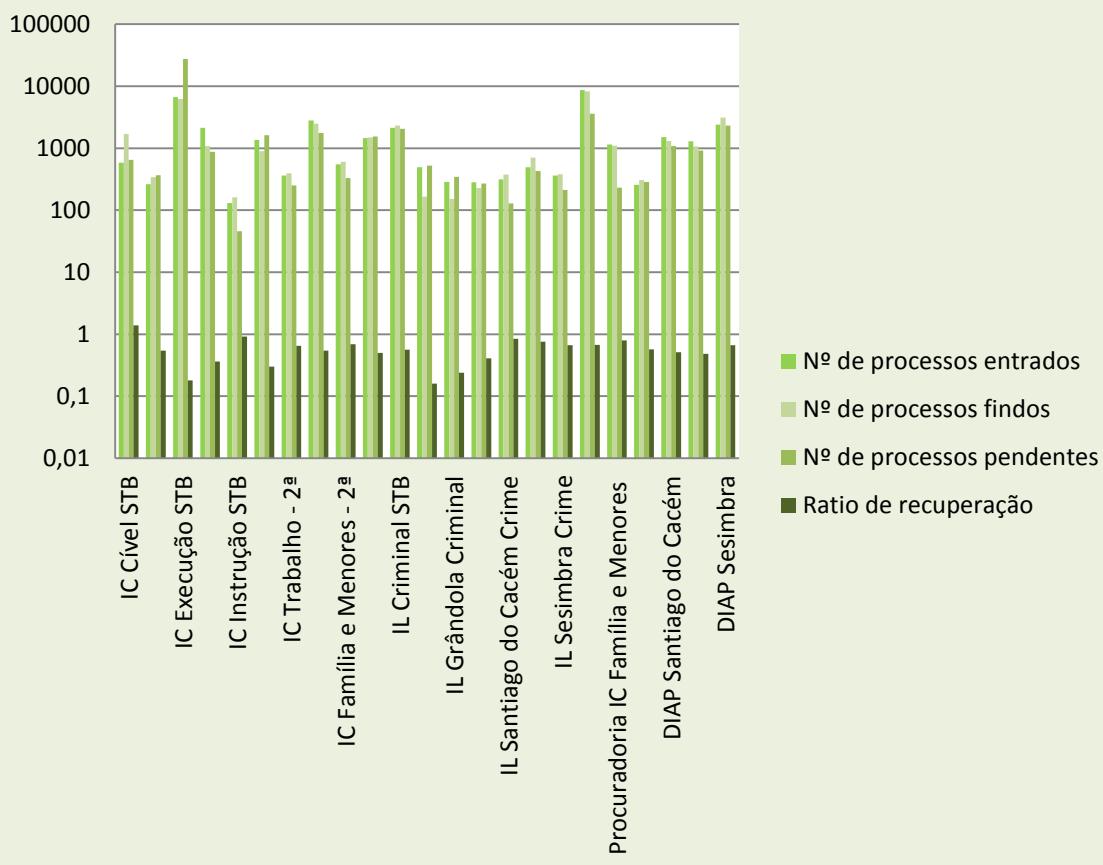
Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Taxa de recuperação



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal****Gabinete da Presidência**

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt**Ratio de litigância**

	Nº de processos entrados	Nº de habitantes (em milhares)	Ratio de Litigância
IC Cível STB	586	304	1,93
IC Criminal STB	263	304	0,87
IC Execução STB	6692	304	22,01
IC Comércio STB	2125	304	6,99
IC Instrução STB	131	304	0,43
IC Trabalho - 1ª	1361	233	5,84
IC Trabalho - 2ª	361	43	8,40
IC Família e Menores - 1ª	2804	233	12,03
IC Família e Menores - 2ª	549	43	12,77
IL Cível STB	1450	182	7,97
IL Criminal STB	2122	182	11,66
IL Grândola Cível	494	27	18,30
IL Grândola Criminal	287	27	10,63
IL Santiago do Cacém Cível	284	43	6,60
IL Santiago do Cacém Crime	316	43	7,35
IL Sesimbra Cível	496	50	9,92
IL Sesimbra Crime	364	50	7,28
DIAP STB*	8693	182	47,76
Procuradoria IC Família e Menores *	1155	276	4,18
Procuradoria IC Trabalho *	257	276	0,93
DIAP Santiago do Cacém*	1507	43	35,05
DIAP Grândola*	1291	27	47,81
DIAP Sesimbra*	2416	50	48,32

Taxa de litigância: nº de processos entrados por mil habitantesFonte: *Citius* - Dados de 01/09/2014 a 31/08/2015

Taxa de litigância: nº de processos entrados por mil habitantes

Fonte: *Citius* e Pordata - Dados de 01/09/2014 a 31/08/2015 – <http://www.pordata.pt> (população residente em 2013)

*Dados do Relatório Anual do Ministério Público (01/09/2014 a 31/08/2015)



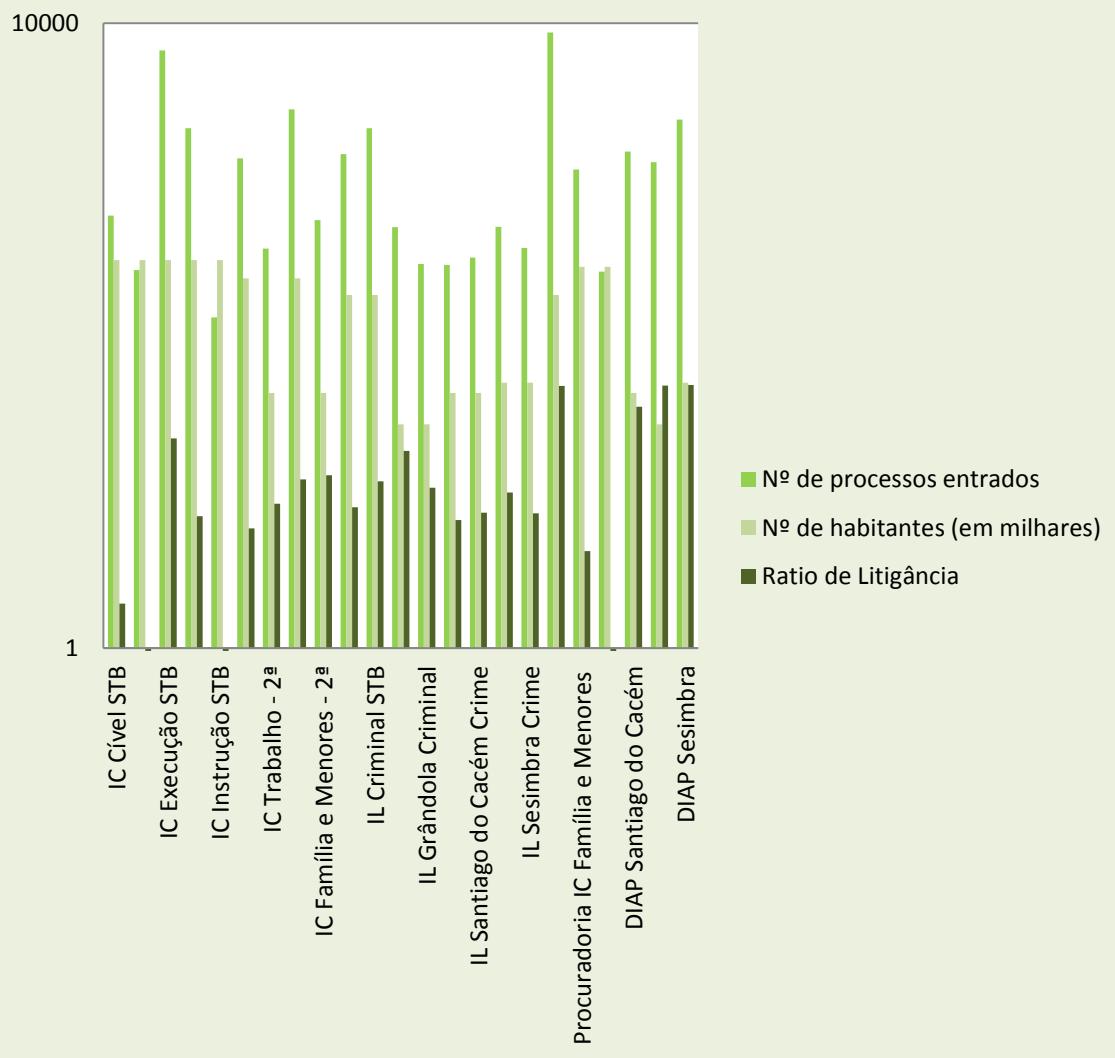
Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Taxa de Litigância





Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

7.4 Unidade central

No quadro abaixo sintetiza-se a actividade da unidade central de Setúbal a funcionar no Palácio da Justiça de Setúbal.

Unidade Central Setúbal	DIA	MÊS
Atendimento/C.R.C	50	1100
Emissão certidões	3	66
Tratamento de correio electrónico	200	4400
Chamadas telefónicas	130	2860
Objectos (registo de entrada, movimentação/exames/entregas)		50

Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca

No caso da 1^a Secção da Instância de Família e Menores dado que se encontra em edifício próprio a unidade central e de serviço externo desdobra-se e funciona para o expediente desta Instância no edifício respectivo.

A sua actividade está sintetizada no quadro abaixo:

Unidade Central - IC Família e Menores 1 ^a Secção	DIA	MÊS
Atendimento/C.R.C.	60	1320
Emissão certidões	20	440
Tratamento de correio electrónico	20	440
Chamadas telefónicas	95	2090
Videoconferências	1	22

Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

7.5. Unidade de serviço externo

O serviço externo funciona em todos os núcleos de comarca e a sua distribuição é feita segundo a distribuição geográfica das freguesias de cada município.

A secção de proximidade está a cumprir serviço externo das freguesias do município de Alcácer do Sal. Neste caso a distribuição é efectuada Instancia Local de Grândola, os despachos são proferidos pelos Magistrados Judiciais de Grândola e após remetidos pelo correio apenas para cumprimento, para a secção de proximidade de Alcácer do Sal.

7.5.1. Número e tipo de solicitações/ Cumprimento das solicitações

O cumprimento das solicitações de serviço externo tem duração média de cumprimento de trinta dias.

Mapa Serviço Externo Serviço Externo 01-09-2014 a 31-08-2015					
Espécie	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos	Pendentes
				Total	Finais
Mandados	16	1122	1138	1099	39
Cartas Precatórias/Rogatórias	87	726	813	640	173
Outros Processos	0	4	4	4	0
Total	103	1852	1955	1743	212

Fonte: *Citius*

7.6 Videoconferências

As solicitações de videoconferência no núcleo de Setúbal, são distribuídas pelas unidades de processos.

	Por Dia	Por Mês
Videoconferências	4	88

Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

7.7 Secções de proximidade

A secção de proximidade de Alcácer do Sal desenvolve a actividade descrita abaixo, em média, no quadro síntese:

Secção de proximidade Alcácer do Sal	DIA	MÊS
Atendimento	20	440
Emissão certidões	3	66
Chamadas telefónicas	50	1100
Videoconferências	3 por semana	
Serviço externo	10 por semana	
Papéis	40	880

Fonte: Dados do GAP do Conselho de Comarca

Não se realizaram quaisquer julgamentos.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

VII – Plano de Actividades 2015/2016

Foi elaborado plano de actividades para o novo ano judicial que se junta em anexo.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Conclusão

Reitera-se o que ficou dito no relatório semestral.

Nota-se contudo um interesse crescente por parte do IGFEJ e da DGAJ no acompanhamento e apoio à comarca. Depois de terminadas as obras em curso e sem esquecer a necessidade de ampliação do PJ de Setúbal, bem como a de construção do PJ de Sesimbra, a maior dificuldade, nomeadamente para que se consiga alcançar os objectivos traçados, prende-se com a falta de funcionários, especialmente Escrivães-Adjuntos.

De assinalar que não obstante o crash do Citius, as obras profundas e estruturais que decorreram durante todo o ano judicial e ainda em curso no Palácio da Justiça de Setúbal com mudanças sucessivas de gabinetes e secções, o aumento significativo de competências processuais face ao alargamento das competências territoriais, a falta de magistrados do Ministério Público, que não foi contemplado com magistrados do quadro complementar para acorrer ao deficit existente e pendências elevadas herdadas, verificou-se uma nítida melhoria que se pode visualizar através do mapa da ratio e taxa de resolução, onde a maioria das instâncias/diap (doze) diminuíram as pendências, contra oito que aumentaram.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

ANEXOS



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt



Plano de actividades 2015/2016

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SETÚBAL

Artigo 94.º, n.º 6 alínea a), da Lei 62/2013, de 26 de agosto

Período 01.09.2015 a 31.08.2016



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Índice

I.	Nota introdutória	43
II.	Objectivos e estratégias	43
2.1	Linhas de orientação estratégica	43
III.	Actividades previstas.....	44
3.1.-	Instalações	44
3.2-	Gestão de proximidade	44
3.3-	Actividade processual	45
IV.	ANEXOS	46



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

I. Nota introdutória

O Juiz Presidente da comarca de Setúbal no exercício das suas competências e na prossecução dos objectivos traçados pelo Conselho Superior da Magistratura para os tribunais, em conjugação com os demais membros do Conselho de Gestão, consigna as actividades deste e da Comarca de Setúbal para o ano judicial 2015/2016 no presente Plano de Actividades.

II. Objectivos e estratégias

2.1 Linhas de orientação estratégica

Os vectores estratégicos identificados pelo Grupo de Trabalho de acompanhamento da implementação da reorganização judiciária:

- Gestão e Organização dos Tribunais;
- Simplificação, Celeridade e Qualidade;
- Satisfação do Serviço;
- Simplificação de Procedimentos;
- Recursos Orçamentais, técnicos e humanos;
- Eficiência operacional.

Os objectivos estratégicos trienais definidos pelo Conselho Superior da Magistratura:

1. Implementar efectivamente o novo modelo de Gestão e Organização dos Tribunais;



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

2. Prover o sistema de Justiça dos meios indispensáveis ao cumprimento da sua missão;
3. Melhorar o tempo de resolução dos processos;
4. Racionalizar, padronizar e simplificar procedimentos e rotinas;
5. Promover o acesso ao Direito e à Justiça;
6. Promover a transparência na administração da Justiça.

As áreas de intervenção definidas pelo Conselho Superior da Magistratura para os objectivos operacionais foram: conhecer a realidade, recuperar processos, reduzir pendências, aproximação aos cidadãos.

III. Actividades previstas

3.1.- Instalações

Transferência de serviços e consolidação da instalação dos serviços da comarca.

Instalar o órgão de gestão no edifício previsto para o efeito.

Desenvolver diligências no sentido de obter compromissos e contactos com vista à construção de um palácio da justiça em Sesimbra.

Desenvolver diligências no sentido de obter compromissos para o alargamento do edifício do Palácio da Justiça de Setúbal.

3.2- Gestão de proximidade

Reunir sempre que necessário com Magistrados e Funcionários de todos os núcleos da comarca com a finalidade de auscultar e promover a melhoria contínua dos serviços.

Implementar sistema de medida de satisfação dos Funcionários da comarca.

Estreitar relações com as diversas entidades na área da justiça.

Promover a abertura do Palácio da Justiça ao cidadão nomeadamente com a implementação de dias abertos aos estabelecimentos de ensino da comarca.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Celebrar protocolo com estabelecimento de ensino da cidade de Setúbal da área das artes, com vista à decoração das paredes da sala das crianças da Instância de Família e Menores.

Promover encontros/conversas/seminários com personalidades reconhecidas da área do direito e conexas e os magistrados, funcionários e advogados da comarca.

3.3- Actividade processual

Monitorização e avaliação do grau de cumprimento dos objectivos propostos nomeadamente decisões proferidas, dilação do agendamento, variação de pendência oficial, agendamentos urgentes, cumprimento de despachos, “papéis” a juntar, actas para fazer, actos contabilísticos e conta, VC e arquivo.

Monitorização do balcão de atendimento centralizado no Palácio da Justiça e avaliação da aplicação a outros núcleos da comarca.

Implementar uma unidade de arquivo para funcionamento permanente na sede da Comarca.

Implementar uma bolsa de escrivães auxiliares por forma a fazer face às faltas que ocorram diariamente.

Reorganizar a unidade central por forma retirar os oficiais de justiça de funções meramente administrativas.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL

Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

IV. ANEXOS



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL
Tel. 265 521 640 Fax:265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

14010

Diário da República, 2.ª série — N.º 105 — 1 de junho de 2015

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Aviso n.º 5941/2015

Por despacho de 04 de fevereiro de 2015, do Senhor Diretor Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, por delegação de competências do Senhor Diretor Nacional, da Polícia de Segurança Pública, e após ameaça do Exmo. Senhor Diretor do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, foi autorizada a mobilidade interna na categoria do técnico superior M/002825 — Nuno Miguel Cunha dos Santos, no mapa de pessoal da Polícia de Segurança Pública, por resposta à oferta de Mobilidade Interna, cujo Aviso de Abertura n.º 8409/2014, foi publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 138, de 21 de junho.

As funções são exercidas na Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública, Departamento de Recursos Humanos, com efeitos a 01 de maio de 2015, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

18 de maio de 2015. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João, Técnico Superior*.
208661658

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Declaração de retificação n.º 413/2015

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 2 de junho de 2014, do Despacho n.º 7187/2014, relativo à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, retifica-se que onde se le «Marinéz Candido» deve ler-se «Marinéz Cândido».

28 de abril de 2015. — O Diretor Nacional Adjunto, *José van der Kellen*.
208662824

Declaração de retificação n.º 414/2015

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 11483/2003 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 31 de outubro de 2003, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, retifica-se que onde se le «natural de Fernando Pô, República Democrática de São Tomé e Príncipe» deve ler-se «natural de Fernando Pô, Guiné Equatorial».

28 de abril de 2015. — O Diretor Nacional Adjunto, *José van der Kellen*.
208660734

Declaração de retificação n.º 415/2015

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 09 de setembro de 2003, Despacho n.º 17318/2003, relativamente à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, retifica-se que onde se le:

«Heloisa Demétrio Monteiro da Gama, nascida a 30-3-1950»

deve ler-se:
«Heloisa Demétrio Monteiro da Gama, nascida a 30-03-1955»
28 de abril de 2015. — O Diretor Nacional Adjunto, *José van der Kellen*.
208660726

Declaração de retificação n.º 416/2015

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 21 de julho de 2014, Despacho n.º 9400/2014, relativamente à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de dezembro,

conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, retifica-se que onde se le:

«Helton Andrade Sant'Anna»

deve ler-se:

«Helton Andrade de Sant'Anna»

28 de abril de 2015. — O Diretor Nacional Adjunto, *José van der Kellen*.

208660701

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 5783/2015

Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, dos artigos 17.º, 20.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo mesmo diploma legal, conjugados com o disposto no n.º 3 do artigo 106.º da Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei 62/2013 de 26 de agosto:

1 — São delegadas nos administradores judiciários identificados no anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) Autorizar a escolha do tipo de procedimento, praticar todos os atos inerentes à abertura e desenvolvimento dos processos de aquisição de bens e serviços, assim como, autorizar as despesas inerentes, até ao montante máximo de € 50.000,00, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da resolução da A.R. n.º 86/2011, de 11 de abril, com exceção das competências para aquisição dos seguintes bens e serviços:

- i) Mobiliário (incluindo estantes);
- ii) Equipamentos fixos de Aquecimento Ventilação e Ar Condicionado (AVAC) quando implique ampliação dos sistemas instalados;
- iii) Centrais telefónicas, suas ampliações e faxes;
- iv) Equipamento informático;
- v) Aparelhos áudio e de videoconferência;
- vi) Fotocopiadoras ou multifuncionais;
- vii) Equipamentos de segurança quando implique ampliação dos sistemas instalados (não incluindo extintores de incêndios);
- viii) Serviços de segurança;
- ix) Serviços de limpeza;
- x) Serviços de assistência técnica a fotocopiadoras ou multifuncionais;
- xi) Serviços de execução contínua de manutenção de edifícios, de centrais telefónicas, de assistência técnica de sistemas integrados de segurança passiva, de elevadores, de equipamentos informáticos, de faxes, de aparelhos áudio e de videoconferência.

b) Autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insuscetíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça, sempre que os bens sejam anteriores a 1980, ou, no caso de equipamento informático, de áudio e de comunicações, precedendo avaliação técnica do IGFEI, I.P.;

c) Celebrar contratos «emprego inserção» e «emprego inserção» ou no âmbito de programas ocupacionais, ao abrigo da Portaria n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro, que altera e repõe a Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portaria n.º 204/2010, de 31 de maio, Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril e Portaria n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e do Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro, e, no caso das Regiões Autónomas, da Portaria n.º 137/2014, de 06 de agosto, publicada na 1.ª série, n.º 118, do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2008-A, de 7 de maio, republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2012/A, de 9 de maio, no domínio dos projetos de tratamento e salvaguarda do património arquivístico dos tribunais. Os contratos celebrados são comunicados à DGAI;

d) Autorizar a condução de veículo afeto ao respetivo tribunal, pelos oficiais de justiça e demais trabalhadores, nas deslocações em serviço na área de competência territorial da comarca. A autorização é conferida caso a caso, prestando adequada fundamentação, contendo desde logo,



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL
 Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Diário da República, 2.ª série — N.º 105 — 1 de junho de 2015

14011

os elementos referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro;

a) Autorizar a condução de veículo afeto ao respetivo tribunal, pelos oficiais de justiça e demais trabalhadores, nas deslocações em serviço fora da área de competência territorial da comarca. A autorização é conferida caso a caso, precedendo adequada fundamentação, contendo desde logo, os elementos referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro. O despacho de autorização proferido nos termos e para os efeitos previstos na presente alínea é comunicado à DGAI;

b) Autorizar os pedidos de flexibilização do horário de trabalho aos oficiais de justiça e demais trabalhadores com filhos com idade até aos 12 anos, ajustando-as às necessidades familiares, desde que nãoconfigurem redução de horário de trabalho;

c) AutORIZAR os pedidos de dispensa para a frequência de ações de formação ou seminários de conta obrigatória, não ministradas pela DGAI, que não se prolonguem por mais de dois dias úteis seguidos nem mais de 15 dias interpolados em cada mês;

d) Decidir dos pedidos de justificação das faltas previstas no n.º 2 do artigo 134.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);

e) Decidir dos pedidos de justificação das faltas dadas pelos membros das mesas das assembleias de voto, no dia da realização das eleições e no dia seguinte;

f) Autorizar no âmbito dos direitos atribuídos na proteção do parentesco, previstos nos artigos 33.º a 69.º do Código do Trabalho, os efeitos indicados;

g) Licença em situação de risco clínico durante a gravidez;

h) Licença por interrupção de gravidez;

i) Licença parental, em qualquer das modalidades;

j) Licença por adopção;

v) Licença parental complementar em qualquer das modalidades;

vi) Dispensa para consulta pré-natal;

vii) Dispensa para avaliação para adopção;

viii) Dispensa para imunização na elevação;

ix) Faltas para assistência a filho;

x) Faltas para assistência a menor;

xi) Licença para assistência a filho;

xii) Licença para assistência a filho com deficiência ou doença crónica.

k) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar as dispensas, faltas e licenças previstas nos artigos 89.º a 96.º do Código do Trabalho;

l) Autorizar os pedidos de licença sem remuneração até 15 dias.

2 — Autorizar, nos termos do disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a subdelegação das competências conferidas aos administradores judiciais aos secretários de justiça da comarca, com efeitos à data da assinatura do Despacho do n.º 12780/2014, publicado a 20 de outubro.

3 — O exercício de funções em regime de substituição previsto no artigo 49.º do Estatuto dos Funcionários da Justiça abrange os períodos subdelegados no substituído, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do CPA.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

19 de maio de 2015. — O Director-Geral, *Aurélio Pedro de Lima Gonçalves*.

ANEXO

Comarca	Nome
Açores	Iorge Augusto Ferreira da Silva, nomeado por despacho de 30 de abril de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 110, de 9 de junho de 2014.
Aveiro	Sérgio Aureliano Gonçalves da Cunha, nomeado por despacho de 31 de março de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 116, de 19 de junho de 2014.
Beira	Vitor Bernardino do Carmo Nogueira, nomeado por despacho de 17 de junho de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 168, de 21 de agosto de 2014.
Braga	Maria da Conceição Casais Araújo Braga Velosa, nomeada por despacho de 30 de abril de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 91, de 13 de maio de 2014.
Bragança	António Benedito Felício Lopes, nomeado por despacho de 30 de abril de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 93, de 18 de maio de 2014.
Castelo Branco	Mariam Iurde Rodrigues Rocha, nomeada por despacho de 30 de abril de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio de 2014.
Coimbra	Vítor Manuel Duarte Meneses, nomeado por despacho de 9 de junho de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 147, de 1 de agosto de 2014.
Évora	Gilberto Ferreira da Costa, nomeado por despacho de 11 de junho de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2014.
Faro	Manuel dos Anjos Meirelheis, nomeado por despacho de 19 de maio de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 102, de 28 de maio de 2014.
Guarda	Porfírio de Oliveira, nomeado por despacho de 30 de abril de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 99, de 22 de maio de 2014.
Leiria	António Nelson Lendl Gonçalves, nomeado por despacho de 6 de junho de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 115, de 18 de junho de 2014.
Lisboa	Carlos Manuel Gonçalves da Silva Vilhena Pereira, nomeado por despacho de 9 de junho de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 123, de 30 de junho de 2014.
Lisboa Norte	Vítor Manuel Henriques da Silva Mendes, nomeado por despacho de 30 de abril de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 107, de 4 de junho de 2014.
Lisboa Oeste	Daniel Pires da Costa, nomeado por despacho de 30 de abril de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 98, de 22 de maio de 2014.
Madeira	Adelino Manuel Gaspar da Cruz, nomeado por despacho de 30 de abril de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 92, de 14 de maio de 2014.
Portalegre	João Carlos Filipe de Campos, nomeado por despacho de 16 de maio de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2014.
Poia	José Aurélio Simões Ferreira Caído, nomeado por despacho de 27 de maio de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 113, de 16 de junho de 2014.
Porto Este	Maria de Milhazes de Castro (terceira fase de substituição) nomeada por despacho de 16 de maio de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 103, de 29 de maio de 2014.
Santarém	Manuel Lobo das Santos Góis, nomeado por despacho de 14 de maio de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 102, de 29 de maio de 2014.
Setúbal	Maria Isoldi Meneses Vieira, nomeada por despacho de 9 de junho de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 120, de 28 de junho de 2014.
Viana do Castelo	Rosa Maria Moreira Costa Ribeiro, nomeada por despacho de 12 de maio de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2014.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL
 Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

14012

Diário da República, 2.ª série — N.º 105 — 1 de junho de 2015

Comarca	Nome
Vila Real	Maria Odete São Pedro Marcos, nomeado por despacho de 9 de maio de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 98, de 22 de maio de 2014.
Viseu	Felíbino José Raposo Neto, nomeado por despacho de 6 de maio de 2014, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 95, de 19 de maio de 2014.

208664258

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Aviso n.º 5942/2015

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., na categoria/carreira de técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nos termos da disposição n.º 1 a 3 do artigo 36.º e no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LUTP—Lei do Trabalho em Funções Públicas) e em cumprimento do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de junho, na sua redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P. tomada em 30 de março de 2013, se encontram abertos procedimentos concursais comum pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, para o preenchimento de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados, da carreira e categoria de técnico superior previstos no mapa de pessoal do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., para o exercício de funções públicas em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LUTP), Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de junho, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril, Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro (Lei do Organismo do Estado para 2015), Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro e o Código de Procedimento Administrativo (CPA).

3 — Reserva de recrutamento: Para efeitos da disposição no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, na sua redação atual, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 38/2012, de 28 de fevereiro, consultada previamente à Entidade Contratadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECRC), a mesma informou, em 17 de abril de 2015, não ter, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, tendo declarado a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.

4 — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 30/2013, de 28 de novembro, regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi solicitado o parecer prévio ao INA, que declarou, em 16 de abril de 2014, inexistem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

5 — O procedimento concursal designa-se à ocupação de 2 postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior nas seguintes carreiras: I Técnico Superior para o Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação — DTSI/ITSI (Referência ISUDFT-DTSI/ITSI/2015) e I Técnico Superior para o Departamento de Estruturação de Ofertas — DVE/DEO (Referência TS2/DVO-DEO/2015).

6 — Caracterização dos postos de trabalho: os postos de trabalho a ocupar, os graus de complexidade funcional, correspondem, em concretude, com o mapa de pessoal e com o conteúdo funcional descrito no Anexo à LUTP, nomeadamente, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de characterização e ou científica que fundem mentais e preparam a decisão, no âmbito de arranjo das respetivas departamentos, comprovadas pelas competências e atribuições previstas na Portaria n.º 321/2012 de 15 de outubro, em anexo, ainda, com aquelas correlatas ao Instituto do Turismo de Portugal, I. P., pelo Decreto-Lei n.º 129/2012 de 22 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 11/2014 de 22 de janeiro, de acordo com o seguinte enunciado:

6.1 — Referência ISUDFT-ITSI/2015 — Gestão das tecnologias e dos sistemas de informação e comunicação.

Prestar apoio à direção e assentar as tarefas de administração de sistemas e comunicações nomeadamente:

Administrador do Symantec Endpoint Protection Manager;
 Gestão e manutenção de infraestrutura de rede do Organismo;
 Desenvolvimento e implementação de arquitetura, formulário de rede;
 Gestão em equipamentos Cisco;

Administração e gestão de políticas de segurança, com especial incidência em Firewalls Cisco e SonicWall;

Gestão das comunicações de voz e mensagens, com especial incidência em Cisco Call Manager;

Administração de servidores de correio eletrónico — Windows;

Administração de plataformas de Anti-Spam — Anti-spis;

Administração de utilizadores para Active Directory;

Manutenção e administração dos servidores de FileShare;

Gestão de comunicações via Internet;

Gestão da plataforma de Mailing Lists — PLPLIS, instalação e gerida através de Debian Linux;

Gestão de Máquinas Virtuais através do hypervisor VMWare;

Concedentes da plataforma Nagios;

Concedentes da plataforma Observium;

6.2 — Referência TS2/DVO-DEO/2015 — Qualificação e desenvolvimento das infraestruturas turísticas

Prestar apoio ao Departamento de Estruturação da Oferta do Instituto, assegurando nomeadamente:

A verificação e analização dos registos da Região Nacional dos Empreendimentos Turísticos;

Contato de esclarecimento técnico com as alianças municipais a propósito das reconvocações e revisões periódicas dos empreendimentos turísticos da sua competência;

O atendimento telefónico, com prestação de informações técnicas nas promotoras;

Tratamento de questões relacionadas com o funcionamento de empreendimentos turísticos;

Elaboração de avisos;

Resposta e resposta a pedidos de esclarecimento de questões técnicas relativas a empreendimentos turísticos;

Elaboração de editais dando resposta a assuntos diversos do Departamento, bem como os empreendimentos de despacho superior relativos às ações realizadas nos empreendimentos;

Encorajamento para os pontos de situação processuais;

Previsão de processos para consultas.

7 — Nível habilitacional exigido: um exame de aptidão a) de n.º 4 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LUTP) e, nos termos do mapa de pessoal do Instituto do Turismo de Portugal, I. P. para 2015 para os cargos a prover, os candidatos devem ser portadores das seguintes licenciaturas, não sendo possível a substituição do nível habilitacional, assim como por formação ou experiência profissional:

7.1 — Referência TSUDFT-DTSI/2015 — I Técnico Superior para a área de tecnologias e sistemas de informação (DTSI);

Nível habilitacional exigido: licenciatura em Administração Pública;

8 — Experiência profissional: um aplicação dos métodos de seleção previstos no presente aviso, serão valorizados:

8.1 — Referência TSUDFT-DTSI/2015. Conhecimentos profundos

Cisco Certified Network Associate (CCNA);

Microsoft Certified Engineering;

Certificado de Competências Pedagógicas (Formação de Formadores);

Instalação, Configuração e Administração de sistemas operativos Linux;



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Gabinete da Presidência**

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

18528

Diário da República, 2.ª série — N.º 133 — 10 de julho de 2015

PARTE D

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho n.º 7660/2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 5.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de agosto, na redação dada pelo n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de março, nomeio minha secretaria pessoal, com efeitos a 1 de julho de 2015, a Dra. Ana Maria Esteiro Padrão Gonçalves Miranda.

25 de junho de 2015. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *António Sílvio Henriques Gaspar*.

208762251

TRIBUNAL DE CONTAS

Direção-Geral

Aviso (extrato) n.º 7654/2015

Em conformidade com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência da integração por consolidação definitiva da motilidade no mapa de pessoal desta Direção-Geral, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 45.º, n.º 6, e 45.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, e do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com a seguinte trabalhadora:

Nome	Currículo e categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data de início
Helena Fernandes do Val Lourenço	Assistente técnica	Entre 3.º e 4.º	Entre 8 e 9	2015-07-01

01 de julho de 2015. — A Subdiretora-Geral, *Marcia Vila*.

208769186

TRIBUNAL DA COMARCA DE SETÚBAL

Despacho (extrato) n.º 7661/2015

Na sequência da publicação do Despacho n.º 5783/2015, no passado dia 19 de maio do Senhor Diretor Geral da Administração da Justiça e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 106.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, bem como do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro:

1 — Subdelego nos Secretários de Justiça constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

- a) Autorizar a escolha do tipo de procedimento, praticar todos os atos inerentes à abertura e desenvolvimento dos processos de aquisição de bens e serviços, assim como, autorizar as despesas inerentes, até ao montante máximo de € 25.000,00, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da resolução da A.R. n.º 86/2011, de 11 de abril, com excepção das competências para aquisição dos seguintes bens e serviços:
 - i) Mobiliário (incluindo estantes);
 - ii) Equipamentos fixos de Aquecimento Ventilação e Ar Condicionado (AVAC) quando implique ampliação dos sistemas instalados;
 - iii) Centrais telefónicas, suas ampliações e faxes;
 - iv) Equipamento informático;
 - v) Aparelhos áudio e de videoconferência;
 - vi) Fotocopiadoras ou multifuncionais;
 - vii) Equipamentos de segurança quando implique ampliação dos sistemas instalados (não incluindo extintores de incêndios);
 - viii) Serviços de segurança;
 - ix) Serviços de limpeza;
 - x) Serviços de assistência técnica a fotocopiadoras e multifuncionais;
 - xi) Serviços de execução contínua de manutenção de edifícios, de centrais telefónicas, de assistência técnica de sistemas integrados de AVAC, de segurança passiva; de elevadores, de equipamentos informáticos, de faxes, de aparelhos áudio e de vídeo conferência.

b) Autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insuscetíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça, sempre que os bens sejam anteriores a 1980, ou, no caso de equipamento informático, de áudio e de comunicações, precedendo avaliação técnica do IGFEJ/JP.

c) Celebrar contratos «emprego inserção» e «emprego inserção +», ou no âmbito de programas ocupacionais, ao abrigo da Portaria n.º 20-B/2014, de 30 de junho, que altera e republica a Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portaria n.º 294/2010,

de 31 de maio, Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril e Portaria n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e do Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro, no domínio dos projetos de tratamento e salvaguarda do património arquivístico dos tribunais. Os contratos celebrados são comunicados à DGAI.

d) Decidir dos pedidos de justificação de faltas previstas no n.º 2 do artigo 134.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

e) Decidir dos pedidos de justificação das faltas dadas pelos membros das mesas das assembleias de voto, no dia da realização das eleições e no dia seguinte;

f) Autoriza no âmbito dos direitos dos atribuídos na proteção da parentalidade, previstos nos artigos 33.º a 69.º do Código de Trabalho, os a seguir indicados:

- i) Dispensa para consulta pré-natal;
- ii) Dispensa para avaliação para adoção;
- iii) Dispensa para amamentação ou aleitação;
- iv) Faltas para assistência a filho;
- v) Faltas para assistência a neto.

2 — O exercício de funções em regime de substituição, previsto no artigo 49.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça abrange os poderes delegados no substituído, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

1 de junho de 2015. — A Administradora Judiciária, *Maria Isabel Mendes Vieira*.

ANEXO

Núcleo	Nome
Setúbal, Sesimbra e Grândola	Carla Natércia Nogueira Costa Gato.
Santiago do Cacém	Paulo Manuel Vieira Azevedo.

208765208

**CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS E FISCAIS**

Deliberação (extrato) n.º 1418/2015

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 30 de junho de 2015, foi ratificada a deliberação 9 de julho de